

GOVERNANÇA E COTIDIANO ADMINISTRATIVO NA AMÉRICA PORTUGUESA:**O CASO DE ALAGOAS DO SUL (1668-1680).**

ARTHUR ALMEIDA SANTOS DE CARVALHO CURVELO*

Transcorridos doze anos desde a publicação de “O Antigo Regime nos Trópicos” a proliferação de monografias de graduação, mestrado e doutorado dedicadas ao estudo das Câmaras Municipais na América Portuguesa é um dado notável. De Belém¹ ao Rio Grande de São Pedro², do interior das Minas³ ao Recife⁴, de Salvador⁵ ao Rio de Janeiro⁶ os governos locais são pontilhados por dinâmicas e características próprias.

Vemos que a maior parte desses estudos tem privilegiado as principais Câmaras de cada Capitania, seja por uma opção de pesquisa ou por uma questão de disponibilidade de fontes. Assim, Salvador, Rio de Janeiro, Recife, Olinda, Belém, São Luís, São Paulo e Vila Rica gozam, em algum momento de suas trajetórias enquanto centros políticos, do estatuto de “Cabeças” de suas respectivas capitanias⁷. São grandes Câmaras que governam (ou desgovernam) centros urbanos de tamanhos e importância variados. O Rio de Janeiro, Salvador, o Recife, Belém ou São Luís são portos de redistribuição de mercadorias vindas de todo o império. A atuação dessas instituições é movida sobre populações de tamanho considerável, logo, essas Câmaras geriam uma riqueza tributável da mesma equivalência, seja ela provinda das arrecadações junto à população (fintas, quintos, subsídios) ou de uma

*Mestrando pelo PPGH-UFPE. Desde já, agradeço a CAPES pelo financiamento da pesquisa em andamento, intitulada “Governança e Poder Local em Pernambuco: a Câmara Municipal de Alagoas do Sul (1654-1732)” e defendida junto ao PPGH-UFPE sob a orientação do Professor Dr. George Félix Cabral de Souza desde 2012.

¹ Cf. ROCHA, Rafael Ale. **Formação da nobreza camarária em Belém do século XVIII**. In: Anais do III EHC, Recife. p. 1104-1111.

² Cf. COMISSOLI, Adriano. **Os “homens bons” e a câmara de Porto Alegre (1767-1808)**. 2006. 192 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

³ Cf. PIRES, Maria do Carmo. **Em testemunho da verdade: juízes de vintena e poder local na comarca de vila rica (1736-1808)**. Tese (Doutorado) – Programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 2010.

⁴ Cf. SOUZA, George Félix Cabral de. **Elite y ejercicio de poder em el Brasil colonial: la Câmara Municipal de Recife (1710-1822)**. Tesis Doctoral – Facultad de Geografía e Historia Departamento de Historia Medieval, Moderna y Contemporánea Programa de Doctorado Fundamentos de la Investigación Histórica. Universidad de Salamanca, 2007.

⁵ Cf. SOUSA, Avanete Pereira. **Poder local e cotidiano: a câmara de Salvador no século XVIII**. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1996.

⁶ Cf. BICALHO, Maria Fernanda Baptista **A cidade e o império: o Rio de Janeiro na dinâmica imperial portuguesa (séculos XVII e XVIII)**. São Paulo, 1997. Tese (Doutorado) FFLCH/USP.

⁷ Veja-se, por exemplo, o caso de Recife e Olinda na disputa por esse estatuto no século XVIII. SOUZA, Idem.

pluralidade de mecanismos de interferência no mercado (que vão desde a administração do açougue da vila até a imposição de preços sobre o açúcar)⁸.

Se esses grandes núcleos não chegam a ultrapassar uma dezena, existe, por outro lado, uma infinidade de localidades menores representadas por câmaras municipais que ainda precisam receber os cuidados de uma investigação detalhada⁹. Espaços que não são urbanos, mas que são compreendidos pela “malha concelhia”¹⁰. Diante disso, preferimos aceitar que a escassez de trabalhos dedicados às “pequenas câmaras” da América Portuguesa não está associada à falta de interesse dos pesquisadores, mas antes à indisponibilidade de fontes que possibilitem estudos mais pormenorizados das municipalidades, já que são raríssimos os pequenos municípios que tenham arquivos públicos suficientemente organizados e com fontes coloniais preservadas¹¹.

Nesse sentido, o objetivo desta comunicação é demonstrar que existe uma diferença sensível entre as Câmaras que estão à frente de “espaços urbanos” e as que governam os “espaços rurais”, especialmente no que tange ao ritmo das atividades cotidianas da governança. Para demonstrar essa diferença analisaremos dados referentes à Câmara de Alagoas do Sul entre os anos de 1669 e 1679, construídos a partir da análise do Segundo Livro de Vereações, único que chegou aos nossos dias e que se encontra preservado no Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico das Alagoas. Esse material nos permite organizar dados seriais relativos à dinâmica governativa da vila, que procuraremos sistematizar em três tópicos: frequências das reuniões da vereança; assiduidade dos oficiais nas sessões; variedade de pautas debatidas nas reuniões. À medida que esses dados forem apresentados, vamos

⁸ Para o caso português, é Antônio M. Hespanha quem chama a atenção para a relação entre a densidade populacional e a riqueza tributável. HESPANHA, Antônio Manuel. **Às vésperas do Leviathan: instituições e poder político, Portugal século XVII**. Coimbra: Almedina, 1994, 64.

⁹ Um desses poucos trabalhos é a Dissertação de Gabriel Parente Nogueira, para a vila do Aracati, no interior da Capitania do Ceará. NOGUEIRA, Gabriel Parente. **Fazer-se nobre nas fímbrias do império: práticas de nobilitação e hierarquia social da elite camarária de Santa Cruz do Aracati (1748-1804)**. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal do Ceará, 2010.

¹⁰ Tomo a expressão emprestada de Joaquim Romero Magalhães.

¹¹ Cf.: Alex Rolim Machado e Antônio Filipe Pereira Caetano constataram, por exemplo, para os municípios alagoanos de Marechal Deodoro, Porto Calvo e Penedo a inexistência de acervos de documentos coloniais preservados. Cf: CAETANO, Antônio Filipe. “Armadilhas da história e alçapões de estórias: diagnóstico do patrimônio documental do litoral norte e zona da mata alagoana”. In: **Anais da IX Semana de História da UFAL**, 2010. Há mesmo entre aqueles que um dia já sediaram grandes centros políticos, como Olinda, a indisponibilidade de Livros de Atas, ou quaisquer outros documentos produzidos pela Câmara para o século XVII e início do XVIII. Outros acervos, como os do Rio de Janeiro, perderam-se em incêndios ou enchentes (só agora surgem iniciativas de resgatar algumas reminiscências da edilidade carioca).

compará-los com resultados obtidos em outros estudos na América Portuguesa (MELLO, 1981; SOUSA, 1996; REZENDE, 2010). Essa comparação nos dará a possibilidade de ressaltar a especificidade de Alagoas do Sul, uma Câmara que está à frente da gestão de uma zona rural, em relação a outras Câmaras que, por sua vez, administram espaços urbanos, detectando uma diferença sensível nos ritmos do funcionamento da edilidade.

Mas antes de passar a essas comparações, é necessário esboçar um panorama da vila de Alagoas do Sul e suas freguesias, a fim de traçar uma dimensão do espaço demográfico, econômico e social governado pela Câmara da vila no século XVII.

Alagoas do Sul no século XVII

No processo de conquista da Capitania de Pernambuco, no período *ante bellum*, as imediações de Alagoas do Sul e as de Penedo do Rio São Francisco estão entre as últimas a serem colonizadas. As razões que levaram a esse processo são claramente estratégicas: promover a ocupação do sul de Pernambuco significava bloquear o acesso de naus francesas que ainda frequentavam o litoral em busca de pau-brasil e consolidar a posição ganha contra os indígenas (especialmente os Caetés) desde o último quartel do século XVI.

É interessante destacar que em 1612, o Governador Geral, D. Diogo de Sá e Menezes, constatava que nas proximidades dessas duas lagoas, havia três portos, o de Jaraguá, o de São Miguel e o dos Franceses, “todos capazes de grandes navios e por sua capacidade de grandes ladroeiros de nossos furtadores de pau-brasil”. Dizia ainda que “os principais portos desta banda são os ditos”, portanto, se fazia necessário “haver povoações, pois as terras tem cômodos para sustentarem grandes lugares, mas hoje como todos os homens fundam [ao] acaso e não por ordem, sempre as povoações ficam sendo mais ao particular do que ao comum importantes” prejudicando, desta maneira “a defesa e o comércio de toda a costa”¹². Assim, ainda no alvorecer do século XVII, não havia um povoamento consolidado, tampouco a concentração populacional necessária para o estabelecimento de uma vila.

Apesar de a historiografia alagoana assumir a doação da sesmaria de Diogo Soares da Cunha, em 1591, como marco para o início da colonização do território próximo às lagoas

¹² **Rezão do Estado do Brasil no governo do Norte somete assi como o teve Dõ Diogo de Menezes e Sá te o ano de 1612.** Apud: PEREIRA DA COSTA, Idem, vol. 2, p. 295.

Mundaú (do Norte) e Manguaba (do Sul) (DIAS CABRAL, 1879, 15; DIÉGUES JÚNIOR, 1945,65) a informação acima demonstra que a fixação lusitana só se deu nas primeiras décadas do século XVII. De acordo com Almeida Prado, “as primeiras doações de terras, feitas pelos Soares a diversos povoadores, foram [feitas] em 1611, 1616, 1618, 1620 e 1622” (ALMEIDA PRADO, 1941, 437). Antes disso, já havia sido doada, em 1608, uma sesmaria a Miguel Gonçalves Vieira nas proximidades da Lagoa Mundaú, da qual foi repartido um lote de terra em favor de Antônio Martins Ribeiro, em 1611, de onde se originou a povoação de Santa Luzia da Lagoa do Norte.

Como seriam então aproveitadas essas sesmarias e esses lotes de terra? Alguns como Antônio Martins Ribeiro ou Diogo de Albuquerque, receberam os lotes com condições pré-estabelecidas, por exemplo, a de fundar engenhos, ou casas, ou somente a de plantar cana de açúcar. Essas condições levaram autores como Manuel Diégues Júnior a associar a formação do território que atualmente compreende o Estado de Alagoas à produção de açúcar desde seus primórdios. Entretanto, essa visão está sendo colocada em cheque desde que José Ferreira de Azevedo defendeu sua Tese de Doutorado, em 2002. Ele demonstra que a primeira “vocaç o econ mica” do territ rio sul de Pernambuco estava em fornecer g neros aliment cios para Olinda, especialmente, farinha de mandioca, carne e peixe. Logo, as sesmarias estariam sendo aproveitadas na produ o desses g neros e na cria o de gado. Sua afirma o   bastante convincente se tivermos em conta que na Capitania de Pernambuco, em 1630, a maior concentra o de engenhos estava nos termos de Olinda (V rzea, S o Louren o, Muribeca, Jaboat o, Cabo e Ipojuca), como demonstra a tabela abaixo:

Tabela 1. Distribui o Geogr fica dos Engenhos de A ugar na Capitania de Pernambuco (1630).¹³

Povo�o	N� de Engenhos	Porcentagem
V�rzea	21	18%
S�o Louren�o	06	5%
Igara�u	10	8%
Muribeca	10	8 %
Jaboat�o	09	8%

¹³ Dados coletados por MELLO, Evaldo. **O baga o da cana**. S o Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2012.

Cabo	16	14%
Ipojuca	14	12%
Serinhaém-Una	16	14%
Porto Calvo	10	8%
Alagoas	06	5%
Total	118	100%

Assim, a povoação de Alagoas do Sul, em 1630, possuía somente seis engenhos, o que corresponde à mesma quantidade do menor dos termos de Olinda: São Lourenço. A proporção é ínfima, se a compararmos à freguesia do Cabo de Santo Agostinho, que já contava com 16 engenhos nesse mesmo período, ou à Várzea, com seus 21 engenhos. Além de poucos, esses seis engenhos não possuíam uma moagem constante, oscilando sempre entre a inatividade e a baixa produção (AZEVEDO, 2002, 44; MELLO, 2012, 141-144). A essa altura parece claro que durante o período *ante bellum*, a principal via de aproveitamento das terras de Alagoas do Sul estava no plantio da mandioca, na pesca e na criação de gado.

Com invasão neerlandesa, em 1630, a maior parte dos moradores retirou-se para a Bahia, deixando uma região inóspita: “a sua paisagem era assinalada por fazendas arrasadas, engenhos de açúcar e canaviais lançados em chamas.” (AZEVEDO, 2002: p. 34). Em 1630, Verdonck constatava que entre o distrito do Una e o do Rio São Francisco “no espaço de d’umas 20 milhas, podem morar cerca de 500 a 600 homens quase todos mestiços e gente muito má.” (VERDONCK, 1630, In: MELLO, 2004: p. 37). Note-se que essa estimativa é anterior à conquista da vila pelas tropas da WIC, que só se deu em 1637.

Os oito anos que os neerlandeses ocuparam Alagoas do Sul (1637-1645) coincidem com quase todo o período em que Maurício de Nassau esteve à frente do governo da *Nieuw Holland*¹⁴, portanto, sua presença está bem atrelada aos planos do *Stathouder* para torná-la o “celeiro do Brasil Holandês”, fazendo com que voltasse à condição que tinha antes da invasão e solucionando as crises de abastecimento que assolavam o Recife durante esse período. Nesse sentido, a partir de 1640, o Alto e Secreto Conselho começa a voltar seus olhos para o repovoamento do distrito das Alagoas, estimulando a produção de farinha, a criação de gado e a pescaria através da concessão de alguns privilégios de financiamento, de isenção de taxas e

¹⁴ É assim que, na realidade, se chamava o “Brasil Holandês”.

a garantia de mover uma guarnição para localidade a fim de frear as razias dos palmaristas. Nesse período, alguns moradores começaram a voltar da Bahia e recuperar suas propriedades, apesar disso, as iniciativas de tornar a região especializada em abastecer o Recife não parecem ter ido muito à frente, afinal, cinco anos depois a localidade já estava em mãos dos insurretos de 1645.

Para a vila de Alagoas do Sul, o período posterior a 1654 (o *post bellum*) é marcado, como em toda a capitania de Pernambuco, pelas consequências da guerra: as unidades produtivas arruinadas, disputas pela propriedade dos engenhos confiscados pela WIC, edificações destruídas, acentuação da violência e da militarização da sociedade. Some-se a tudo isso, a proximidade com alguns dos Mocambos dos Palmares causavam inquietação aos moradores da vila desde o *ante bellum*.

Apesar de não serem escassas as referências ao ralo povoamento da vila durante o período neerlandês, não foi possível encontrar nenhum levantamento detalhado da população ou do número de fogos¹⁵. O levantamento mais próximo data dos finais do século XVII, sendo elaborado durante a visitação do segundo Bispo de Olinda, D. Francisco de Lima. Por meio dele, podemos visualizar que, de um dos lugares menos povoados da Capitania durante a guerra holandesa, Alagoas do Sul se tornou, na virada para o século XVIII, uma das vilas mais povoadas de Pernambuco.

Tabela 2. População nas freguesias de Pernambuco (c.1696 - c.1700)¹⁶

Freguesias	Número de Fogos	Freguesias	Número de Fogos
Sé de Olinda	660	São Bento	120
São Pedro Mártir	200	Vila do Porto Calvo	225
Recife	2450	Camaraçibe	310
Muribeca	400	Vila de Alagoas do Sul	540
Cabo de Santo Agostinho	700	Santa Luzia do Norte	200
Ipojuca	300	São Miguel	180

¹⁵ Dispõe-se somente de uma lista dos moradores, elaborada em 1643, em que consta o nome de 52 homens (não são mencionadas mulheres, nem o número de escravos de cada um).

¹⁶ Dados baseados na: *Visita* que o bispo de Pernambuco estado do Brasil nas Índias Ocidentais, D. Fr. Francisco de Lima faz *ad sacra limina Apostolorum*, e notícia, que dá do seu bispado a sua santidade pelo seu procurador o Doutor Manoel Banha Quaresma. **Localização:** Congregazione del Concílio, Relationes Diocesium, 596 (Olinden). Agradeço a Bruno Kawai de Mello pela concessão generosa da transcrição ainda inédita desse documento.

Vila de Serinhaém	400	Penedo	300
Una	200	-	-

Por meio da Tabela 2, observamos que a população da Vila de Alagoas do Sul só não é maior do que a da Cidade de Olinda e da, então, povoação do Recife. Por outro lado, ela é bem menor do que a da Freguesia do Cabo de Santo Agostinho, que até o século XIX não gozou do estatuto de vila sendo um termo do Recife. Mesmo assim, ela já é mais povoada que as outras vilas menores da Capitania: Serinhaém, Porto Calvo e Penedo. Se pudéssemos estabelecer uma média de cinco habitantes por casa (ou fogo), a população de Alagoas do Sul seria de 2.700 pessoas (sem contar os cativos) no começo do século XVIII. Mas se quisermos estimar a população total que está submetida ao governo da Câmara da Vila, temos de agregar cerca de 1.000 habitantes na Lagoa do Norte e mais 900 na freguesia de São Miguel, o que dá um total aproximado de 4.600 habitantes. Quantidade que não é tão absurda, dentro do contexto da Capitania, se pensarmos que a Câmara de Olinda tinha jurisdição sobre as freguesias da Sé, de São Pedro e Mártires, do Recife, da Muribeca, do Cabo de Santo Agostinho e de Ipojuca, o que totaliza aproximadamente 4710 fogos, e uma população tributável de 23.550 pessoas. No entanto, é considerável se tivermos em mente que Serinhaém deveria ter cerca de 3.000 habitantes (contando suas duas freguesias), Porto Calvo aproximadamente 3.275 habitantes e Penedo 1.500.

Em resumo, Alagoas do Sul caracteriza-se, na segunda metade do século XVII, como uma pequena vila se comparada ao complexo Olinda/Recife¹⁷, grande Centro econômico, comercial, político e estratégico da Capitania. Apesar disso, representa a maior dentre as outras vilas da Capitania. A pequena concentração de engenhos na vila durante o *post bellum* nos faz crer que outras atividades produtivas como a criação de gado, a pesca, o plantio de fumo, da mandioca e de outros gêneros alimentícios, predominantes no período *ante bellum*, ainda continuam a movimentar parte significativa da vida econômica da localidade. Assim, consideramos inadequado o rótulo de “Vila Açucareira” para Alagoas do Sul já que, ao lado do açúcar, outras atividades eram predominantes na dinâmica da vila. Preferimos então, olhar

¹⁷ Que apesar de ainda não gozar do estatuto de vila, já se caracterizava como um centro urbano significativo no contexto da Capitania

para Alagoas do Sul como uma “Vila Rural”, contraposta ao Recife, por exemplo, que constitui um espaço visivelmente urbano.

O Cotidiano da Governança

Quais seriam então as diferenças entre as rotinas administrativas de uma Câmara que está à frente de um espaço urbano e da que está à frente um espaço rural? Vamos tratar de responder a essa pergunta através da investigação de três campos específicos da atividade de governo: a frequência anual das sessões da vereança, a assiduidade dos oficiais honorários nas vereações e a variedade de temáticas tratadas. Essa investigação leva em conta dados seriais relativos aos anos de 1669 e 1679. A escolha desses anos não se deu por uma questão de opção, mas de limitações impostas pelas fontes, já que o Segundo Livro de Vereações da Câmara de Alagoas do Sul é o único que restou de todo o século XVII, assim como do XVIII. Com isso, a maior limitação é a impossibilidade de se comparar a atividade da Câmara em décadas anteriores ou posteriores. Já as comparações feitas com outras edilidades nem sempre puderam se situar no século XVII, pois a maior parte dos trabalhos de que dispomos atualmente a respeito das Câmaras Municipais na América Portuguesa tem o século XVIII como recorte temporal. Mesmo aqueles que lidam com o século XVII, como é o caso da Câmara de São Luiz do Maranhão, não abordam o cotidiano administrativo da instituição a partir de dados seriais, como faremos adiante (ABREU, 2009; CORRÊA, 2011; XIMENDES, 2010).

Nas Ordenações Filipinas, o Regimento dos Vereadores previa que as reuniões da Câmara deveriam acontecer às quartas-feiras e aos sábados, entretanto, como já enfatizou Edmundo Zenha “no Brasil não se seguia a lei neste particular. As câmaras foram escolhendo os dias que melhor se prestassem às necessidades locais e, como sempre havia pouco a tratar, foram espaçando as sessões como bem entenderam” (ZENHA, 1948: p. 73). No caso de Alagoas do Sul, os oficiais da Câmara estabeleceram o costume de fazer uma reunião em toda a primeira segunda feira do mês¹⁸. Por conta disso, não era comum haver mais de uma reunião

¹⁸ Existem alguns termos de vereação em que o procurador do concelho chama a atenção dos oficiais honorários para que as vereações fossem realizadas sempre nas primeiras segundas-feiras de cada mês. Cf: Arquivo do IHGAL – 00007-01-02-02. Segundo Livro de Vereações da Câmara de Alagoas do Sul (1668-1680). fl. 78v.-79

mensal, como mostra a Tabela 3. Num total de 132 meses (onze anos), somente em 15 a vereança se reuniu mais de uma vez no mês (e mesmo assim, sem ultrapassar duas).

Tabela 3: Vereações da câmara distribuídas por mês (1669-1679)¹⁹

Ano/Mês	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	Total
1669	1	1	1	1	2	1	1	0	2	0	1	2	13
1670	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	11
1671	0	1	1	1	1	0	1	0	1	2	1	1	9
1672	1	1	2	1	1	2	1	0	1	1	0	1	13
1673	0	0	0	1	0	1	0	1	1	1	1	1	7
1674	0	1	1	2	1	2	2	0	1	1	1	1	13
1675	0	1	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	6
1676	1	1	1	2	1	1	2	2	1	1	0	2	15
1677	0	2	1	1	1	0	0	0	2	0	0	1	8
1678	0	1	1	0	1	0	0	0	1	1	1	1	7
1679	0	0	1	1	1	0	1	1	1	0	1	0	7
Total	4	10	11	10	11	8	10	5	13	8	8	11	109

Mesmo que a assiduidade das reuniões fosse definida segundo o costume local, podemos notar que não houve nenhum ano em que as sessões ocorressem em todos os meses! Em alguns anos, como em 1673, 1677 e 1678 existem intervalos de até três meses entre uma sessão e outra, já nos de 1669, 1670, 1675, as sessões aconteceram em quase todos os meses, exceto um. Em 1673, as atividades da Câmara só tiveram início no mês de abril e, em 1679, no mês de março. Assim, com base na Tabela 3, é possível observar que a frequência anual das reuniões oscila entre um mínimo de seis, em 1675, e um máximo de quinze sessões, em 1676, havendo uma média total de 9,9 sessões por ano²⁰.

A singularidade dos ritmos de atividade de uma Câmara que está à frente de uma pequena vila, como Alagoas do Sul, se torna notável a partir do momento que comparamos sua média anual de reuniões com as médias do Recife (MELLO, 1981: p.139) de Vila Rica (REZENDE, 2010: p. 1029-1037) e de Salvador (SOUSA, 2001: p.61) na primeira metade do século XVIII.²¹

Gráfico 1. Médias de reuniões/ano de algumas Câmaras da América Portuguesa.

¹⁹ Dados trabalhados a partir do Segundo Livro de Vereações da Câmara de Alagoas do Sul (1668-1680). Arquivo do IHGAL – 00007-01-02-02.

²⁰ Isso se levarmos em consideração o total de 109 sessões divididas pelos onze anos avaliados.

²¹ Ressaltamos um aspecto importante: essa é uma comparação bastante generosa, já que os dados referentes ao Recife e a Vila Rica dizem respeito aos seus primeiros anos de funcionamento no século XVIII, isto significa dizer que, provavelmente, são seus menores índices anuais de reuniões.



Com base no gráfico 2, podemos observar que, enquanto a média anual de reuniões em Alagoas do Sul é de 9,9, a da Câmara do Recife é de 30,92 reuniões por ano, a de Vila Rica, 44,2 e a de Salvador, cabeça do Estado do Brasil, é a maior de todas com cerca de 59 reuniões anuais.

Portanto, o corpo da vereança do Recife, nos seus primeiros anos de funcionamento, já se reunia três vezes mais do que os edis de Alagoas do Sul, os de Vila Rica, mais do que o quádruplo, e os de Salvador, mais do que o quádruplo de vezes. Essa diferença de ritmos pode ser explicada através da natureza do espaço que é governado por essas edilidades: é evidente que uma Câmara que governa um espaço rural tem bem menos assuntos a tratar do que uma Câmara que está à frente de um espaço urbano. A concentração populacional é visivelmente maior em espaços urbanos, o que acarreta a maior convivência e o maior contato humano entre a população, e, conseqüentemente, mais problemas cotidianos, que se traduzem num espaço mais complexo para a gestão municipal. No espaço rural, por outro lado, a população é mais dispersa e a maior parte dos problemas cotidianos se resolvem dentro do universo da própria casa.

Nesse sentido, não só eram poucas as vezes que os oficiais da Câmara de Alagoas do Sul se reuniam, como também é significativo o número de vezes em que se reuniam com a falta de algum membro. Esta Câmara era composta de dois juizes ordinários, três vereadores e um procurador do concelho. As sessões eram presididas por um dos dois juizes ordinários que costumavam revezar nessa atividade, de modo que somente em 11% das sessões ambos estavam presentes. Os procuradores do concelho estiveram presentes em quase 98% das sessões, porcentagem que indica a relevância desse oficial para o funcionamento da edilidade.

A assiduidade que observamos para os procuradores do concelho contrasta com a quantidade significativa de faltas dos vereadores. Entre 1669 e 1679, 57,55% das sessões da vereança foram feitas com a presença de dois vereadores, 8,8 % com a presença de um único vereador e somente 39,37% com a presença dos três vereadores. Uma porcentagem considerável se levarmos em conta que as Ordenações Filipinas estabeleciam que os vereadores não poderiam faltar “sem justa causa” e aqueles que faltassem pagariam “por cada um dia cem réis para as obras do concelho” (ORDENAÇÕES FILIPINAS, Livro 1, Ttl. LXVI). Não há registro no livro de vereações da aplicação dessa pena em específico, somente requerimentos dos procuradores para que os vereadores não faltassem tanto às sessões. Observamos então que existe um número reduzido de reuniões e um índice elevado de ausência dos vereadores.

Mas por que eles faltariam tanto? Mais uma vez, arriscamos dizer que essa é mais uma das especificidades de uma zona rural em que a ausência de estradas e a dispersão da população (na qual se incluem os homens da vereança) são fatores que poderiam dificultar o deslocamento dos oficiais. Essas dificuldades se tornam visíveis ao observarmos um termo de vereação em que o procurador do concelho apresenta aos demais oficiais a necessidade de se fazer uma “correição geral” para padronizar os pesos e medidas de aferir, entretanto, a ação é abandonada por serem muitos os inconvenientes “em razão de serem necessárias canoas em partes e cavalgaduras em outras” (ARQUIVO DO IHGAL – 00007-01-02-02, SEGUNDO LIVRO DE VEEAÇÕES DA CÂMARA DE ALAGOAS DO SUL (1668-1680) fl.27).

Reunindo-se tão poucas vezes, é de se esperar que em cada reunião fossem discutidas muitas pautas, entretanto, um olhar mais perquirido no Segundo Livro de Vereações revela um quadro um tanto diferente. A fim de definir tipologias para os assuntos tratados, dividimos em 11 categorias²²: Gestão Municipal²³, Taxas Municipais²⁴, Fintas²⁵, Guerra²⁶,

²² Admitimos que esse esforço de categorização dos Termos de Vereação não é de todo perfeito, afinal, uma mesma pauta poderia conter diversos assuntos, por exemplo: um termo de “Nomeação de fintadores para arrecadação de mantimentos para a Guerra contra Palmares” se inclui em nas categorias “Finta”, “Nomeações Diversas” e “Guerra”. Contudo, enfatizamos que são casos esporádicos e que a grande maioria das pautas inclui-se em um ou outro assunto.

²³ Na categoria “Gestão Municipal” incluímos todos os termos de vereação relacionados à gestão cotidiana do município, que vão desde a administração dos bens da Câmara até a regulamentação do preço do pescado.

²⁴ Por “Taxas Municipais”, compreendemos todo o conjunto de tributos lançados pela Câmara no âmbito da vila, como os subsídios dos barris de vinhos e águas ardentes, subsídio do corte das carnes, tributo sobre a passagem do gado, etc.

Nomeações Diversas²⁷, Nomeação de Almotacés²⁸, Gestão Interna da Câmara²⁹, Cumprimento das Correições³⁰, Justiça³¹, Outros³² e Nenhum Assunto³³. O objetivo dessa categorização é estabelecer uma noção acerca daquilo que é discutido pelo corpo da vereança e com que recorrência determinado assunto aparece nas pautas. Com isso, procuramos compreender a dinâmica de funcionamento da Câmara.

Observando o Gráfico 2, constatamos que o grosso da atividade camarária se expressa na nomeação de Almotacés (32%, maioria absoluta dentre todos os assuntos tratados). Apesar de estar estabelecido nas Ordenações Filipinas³⁴ que as nomeações de almotacés deveriam ser feitas mensalmente, o costume em Alagoas do Sul, como na maior parte da América Portuguesa, era que elas fossem feitas a cada dois meses. Em cada nomeação, escolhiam-se dois almotacés para atuar durante dois meses, ou seja, em cada ano, 12 homens deveriam ser exercer o ofício. Todavia, isso nem sempre foi cumprido em Alagoas do Sul: em 1673, por exemplo, observamos a ocorrência de apenas cinco nomeações, já em 1677, os oficiais da Câmara procederam somente a três nomeações. Observamos que mesmo nos anos de menor atividade, como em 1675, a nomeação de Almotacés constitui a ação mais recorrente da

²⁵ Na categoria “Fintas”, incluímos todas as medidas voltadas à cobrança da Finta da Rainha de Grã Bretanha e Paz com a Holanda, das diversas fintas lançadas pelos governadores de Pernambuco durante a Guerra contra Palmares e de uma ou outra finta lançada pela própria Câmara (por exemplo, uma finta para a reforma da cadeia).

²⁶ Na categoria “Guerra”, incluímos todas as medidas e discussões a respeito da Guerra contra Palmares.

²⁷ Por “Nomeações Diversas”, compreendemos todos os termos de vereação que dizem respeito às nomeações dos cargos municipais como, por exemplo, Aferidores de Medidas, Alcaldes, Juízes de Vintena, Escrivão do Meirinho da Correição.

²⁸ Como a maioria dos termos de vereação contidos no Segundo Livro de Vereações diz respeito à nomeação de Almotacés, decidimos colocá-la numa categoria à parte a fim de ressaltar sua importância no funcionamento da Câmara.

²⁹ Na categoria “Gestão Interna” estão relacionados todos os termos de vereação direcionados ao funcionamento interno da Câmara, isto é, queixas sobre a falta de vereadores, suspensões de oficiais, posturas contra um determinado oficial e os termos de entrega de entrega das chaves dos pelouros.

³⁰ Nesta categoria reunimos todas as ações voltadas ao cumprimento de posturas deixadas pelos Ouvidores Gerais da Capitania de Pernambuco quando em correição na vila.

³¹ Apesar de raros, reunimos na categoria “Justiça” todos os termos de vereação que de uma maneira ou de outra tocam no assunto da administração da justiça: seja a soltura de um prisioneiro da cadeia da vila, seja o reconhecimento da necessidade dos vereadores percorrerem os termos da vila aplicando a justiça.

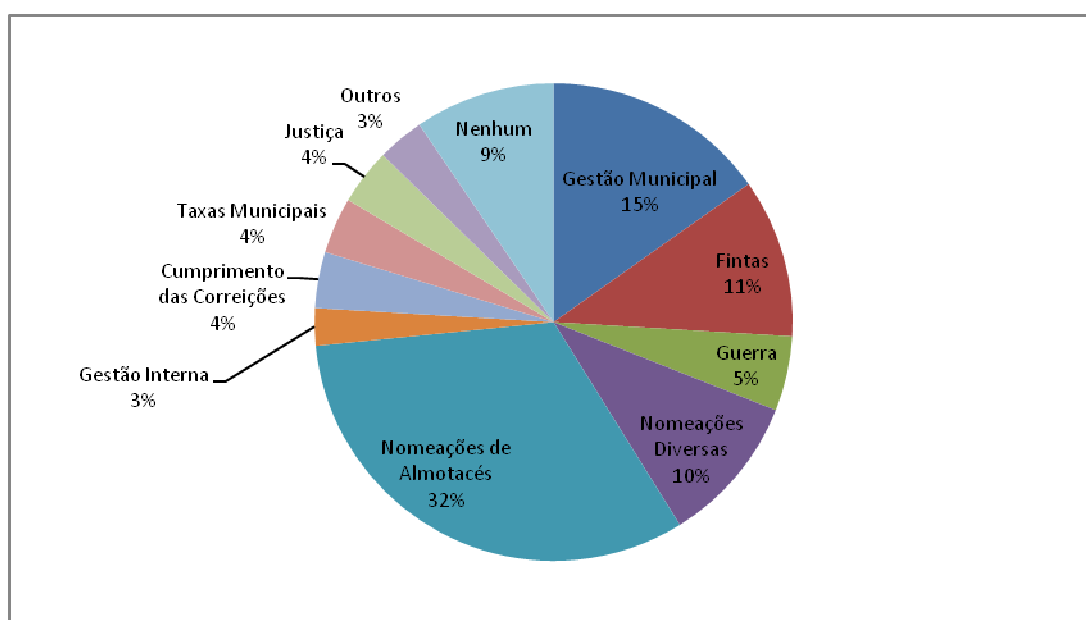
³² Nessa categoria estão relacionados alguns assuntos esporádicos que acabaram não se encaixando em nenhuma das outras como, por exemplo, um a resposta dos oficiais da Câmara a um pedido de cem alqueires de farinha feito pelo Capitão Mor de Penedo.

³³ Por fim, a derradeira categoria representa o conjunto de reuniões em que os Oficiais da Câmara só registraram a presença na edilidade. Vale observar que isso não exclui a possibilidade de ter havido uma discussão verbal das pautas sem que o Escrivão da Câmara tomasse nota.

³⁴ Cf. Livro I, Tít. LXVII, “**Em que modo se fará a eleição dos juízes, vereadores, almotacés e outros oficiais**”.

Câmara: em três das seis reuniões que aconteceram nesse ano, a única pauta debatida foi a procedência a essas nomeações, nas outras três, não se debateu mais de um assunto senão a nomeação destes oficiais. O predomínio das Nomeações de Almotacés demonstra que o pivô de atuação da edilidade girava em torno dessa atividade. Além disso, torna-se evidente a importância que esses oficiais tinham para a gestão da vila, onde atuavam como representantes mais cotidianos do poder camarário.

Gráfico 2. Variedade de Assuntos Tratados (1669-1679) ³⁵.



Se somarmos a porcentagem das Nomeações de Almotacés com a porcentagem das Nomeações Diversas, chegaremos a um total de 42% de toda a atividade da Câmara. Essa informação reforça as interpretações que autores como João Fragoso, Maria de Fátima Gouvêa e Fernanda Bicalho, por exemplo, dão ao funcionamento das Câmaras enquanto instituições gestoras da “economia do bem comum” ³⁶, o que para nosso caso, se traduz na possibilidade de grupos políticos ocuparem os cargos honorários da edilidade e, por meio do

³⁵ Dados trabalhados a partir do Segundo Livro de Vereações da Câmara de Alagoas do Sul (1668-1680). Arquivo do IHGAL – 00007-01-02-02.

³⁶ Compreendemos que o conceito tem uma significação mais ampla, abrangendo um universo de relações políticas bem mais vasto, entretanto, pelos limites do presente artigo, nos deteremos na faceta mais local da “economia do bem comum”. Para uma compreensão do conceito, ver: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima. **Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e governabilidade no Império**. In: Penélope, nº 23, 2000. pp.68-73.

mecanismo de concessão de cargos, ampliarem suas redes de sociabilidade, bem como a riqueza e o prestígio social dos agraciados. A alta porcentagem de nomeações também é relevante se comparada à porcentagem da categoria “Gestão Municipal” (15%). Essa diferença pode ilustrar que o grosso da administração municipal não se fechava às ações da Câmara, mas também estava entregue nas mãos de diversos agentes.

A pequena atenção que os Oficiais davam à Administração da Justiça (4%) pode ser justificada pela natureza da documentação trabalhada: estamos lidando com um Livro de Vereações e não com um Livro do Judicial e Notas, por exemplo. Talvez não seja difícil pensar que muitos casos da justiça ordinária fossem resolvidos verbalmente, sem a necessidade de um registro.

Também se torna interessante notar que o índice de reuniões em que os Oficiais não registraram nenhuma pauta é um dos mais significativos, especialmente se levarmos em consideração que a maior parte dessas reuniões não aconteceu por falta de algum oficial ou por ausência de assuntos a tratar.

Diante dos resultados apresentados, constatamos que a atividade camarária em Alagoas do Sul, entre os anos de 1669 e 1679, está marcada por três características principais. A primeira é que a frequência de reuniões é muito pequena, se comparada a de outras Câmaras da América Portuguesa, não havendo uma regularidade mensal. A segunda é que grande parte dessas sessões ocorria com a falta de, no mínimo, um vereador. E a terceira é que a variedade de pautas discutidas nas reuniões não é tão vasta, estando o grosso da atividade camarária concentrada nas nomeações de Almotacés e de outros ofícios. Portanto, pode-se afirmar que, no período de tempo tratado, os Oficiais da Câmara reuniam-se com pouca frequência, geralmente com a falta de um dos membros do corpo governativo e mesmo nessas reuniões, debatiam uma variedade pequena de pautas, concentrando a grande parte da atividade na realização de nomeações.

Pode-se dizer então que Alagoas do Sul é uma vila mal governada? Não nos cabe fazer julgamentos desse tipo. Todavia, procuramos demonstrar ao longo desse estudo que o cotidiano governativo de uma localidade relativamente pequena, como Alagoas do Sul, é marcado por ritmos e práticas governativas específicas, que diferem substancialmente da atividade das Câmaras que governam as grandes vilas da América Portuguesa. Com isso, não queremos impor uma oposição forçada entre “cidade” e “campo”, ou “zona urbana” e “zona

rural”, mas antes reconhecer que as possessões portuguesas na América são marcadas por especificidades, seja na composição de sua malha social, seja nos “modos de governar” as localidades.

Fontes

Arquivo do IHGAL – 00007-01-02-02. Segundo Livro de Vereações da Câmara de Alagoas do Sul (1668-1680).

ORDENAÇÕES FILIPINAS, Livro 1, Títulos LXVI e LXVII. Disponível em <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/>. Acessado em 27/03/2013 às 12:20.

Visita que o bispo de Pernambuco estado do Brasil nas Índias Ocidentais, D. Fr. Francisco de Lima faz *ad sacra limina Apostolorum*, e notícia, que dá do seu bispado a sua santidade pelo seu procurador o Doutor Manoel Banha Quaresma. **Localização:** Congregazione del Concílio, Relationes Diocesium, 596 (Olinden).

VERDONCK, Adriaen. “Memória oferecida ao senhor presidente e mais senhores do Conselho desta cidade de Pernambuco, sobre a situação, lugares, aldeias e comércio da mesma cidade, bem como de Itamaracá, Paraíba e Rio Grande”. In: MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Fontes para a história do Brasil holandês vol. I: A economia açucareira**. Recife: CEPE, 2004.p.35-46.

Bibliografia

ALMEIDA PRADO, J.F. de. **Pernambuco e as capitanias do norte do Estado do Brasil (1530-1630)**. 4 v. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1941.

AZEVEDO, José Ferreira de. **Formação sócio-econômica de Alagoas. O período holandês (1630-1654)**. São Paulo, 2002 Tese (Doutorado) FFLCH/USP.

CAETANO, Antônio Filipe. “Armadilhas da história e alçapões de estórias: diagnóstico do patrimônio documental do litoral norte e zona da mata alagoana”. In: **Anais da IX Semana de História da UFAL**, 2010.

DIAS CABRAL, João Francisco. Vestígios de uma antiga família estabelecida no território de Santa Maria Magdalena da Lagoa do Sul. In: **Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Alagoano**, v. II, nº 11, Maceió, 1879.

- DIEGUES JÚNIOR, Manuel. **O bangüê nas Alagoas**. Maceió, EDUFAL: 2006.
- FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima. **Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e governabilidade no Império**. In: Penélope, n° 23, 2000.
- HESPANHA, Antônio Manuel. **Às vésperas do Leviathan: instituições e poder político, Portugal século XVII**. Coimbra: Almedina, 1994.
- MAGALHÃES, Joaquim Romero. As estruturas sociais de enquadramento da economia portuguesa de Antigo Regime: os concelhos. In: _____. **Concelhos e organização municipal na Época Moderna**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011.
- MELLO, Evaldo. **O bagaço da cana**. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2012.
- MELLO, José Antônio Gonsalves de. Nobres e mascates na Câmara do Recife, 1713-1738. In: **Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano**, v. LIII, 1981, pp. 113-262.
- REZENDE, Luiz Alberto Ornellas. **As rotinas administrativas dos primeiros anos do senado da Câmara de Vila Rica, 1711-1715**. In: Anais do 3º Encontro Internacional de História Colonial: cultura, poderes e sociabilidades no mundo atlântico (séc. XV-XVIII). Recife: UFPE, 2011.
- SOUSA, Avanete Pereira. **Poder local e cotidiano: a câmara de Salvador no século XVIII**. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1996.
- SOUZA, George Félix Cabral de. **Elite y ejercicio de poder em el Brasil colonial: la Cámara Municipal de Recife (1710-1822)**. Tesis Doctoral – Facultad de Geografía e Historia Departamento de Historia Medieval, Moderna y Contemporánea Programa de Doctorado Fundamentos de la Investigación Histórica. Universidad de Salamanca, 2007.
- XIMENDES, Carlos Alberto. **Sob a mira da Câmara: viver e trabalhar na cidade de São Luís (1644-1692)**. 304 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.
- ZENHA, Edmundo. **O município no Brasil 1533-1700**. São Paulo: Instituto Progresso Editorial S.A., 1948.